



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
CNPJ/MF: 01.612.561/0001-85
Avenida Martins Ribeiro n.º 229 – Centro
Ilha Grande / Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2017 – PMIG-PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E DE IMPRESSÃO DO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE – PI.

TIPO: MENOR PREÇO, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO INCISO I ART. 45 DA LEI 8.666/93.

DATA DE ABERTURA: 29/05/2017, ÀS 11:00h.

SUPORTE LEGAL: LEI N.º 8.666/93 C/C LEI N.º 8.883/94 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Ilha Grande torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade declarada na ementa, o qual deverá ser regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada à Avenida Martins Ribeiro n.º 229 - Centro, Ilha Grande (PI). Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas pelos telefones (86) 3323-0143, ou ainda, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada no endereço supra mencionado, de segunda à sexta-feira, no horário de 08 às 12h.

Ilha Grande (PI), 10 de Maio de 2017.

MARCELO SANTOS SILVA
Presidente da C. P. L.



DECRETO Nº 014, de 08 de Maio de 2017.

Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação área a ser utilizada na Construção de um Matadouro Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Isaias Coelho, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 90, Inciso V e VI ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 5º, Inciso XXXIV da Constituição Federal e nos termos dos artigos 2º, 5º, alíneas "m" e "p", 6º e 7º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941.

Considerando que a legislação acima autoriza ao Prefeito Municipal desapropriar imóvel mediante decreto;

Considerando ainda ser a desapropriação de relevante interesse social, e essencialmente de interesse da saúde pública, pois se destina à construção e instalação do Matadouro Público na sede do Município de Isaias Coelho/PI;

Considerando a constante ação da vigilância sanitária municipal exigindo a adoção de providências sobre a Construção do Matadouro Público.

DECRETA:

Art. 1º - Fica desapropriado um lote com 30 metros pelo lado oeste (frente) para estrada vicinal da localidade Riacho Fundo, por 30 metros pelo lado leste (fundos) limitando-se com o terreno do Sr. JONAS EDUARDO, 30 metros pelo lado sul, limitando-se com as terras do Sr. SALOMÃO MARTINHO DA LUZ e 30 metros pelo lado norte, limitando-se com as terras do Sr. JONAS EDUARDO, com um total de 900m² (novecentos metros quadrados), encravado na Zona Urbana da sede da Cidade de Isaias Coelho/PI, terreno este cadastrado no Cadastro Ambiental Rural - CAR sob n.º PI - 2204907-A1AE76F2B1E24775A29C9F905536F114.

Art. 2º - A destinação da área desapropriada é para a Construção do Matadouro Público na sede deste Município.

Art. 3º - Fica a área desapropriada integrada e fazendo parte do patrimônio público imobiliário do Município, que de já toma a posse mansa e pacífica do referido imóvel.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente desapropriação é sem ônus para a Prefeitura Municipal de Isaias Coelho/PI. Pois, a referida área foi doada pelo Sr. JONAS EDUARDO, portador da CI-RG n.º 692.648 SSP/PI e CPF/MF n.º 882.056.273-04, proprietário do imóvel desapropriado.

Art. 5º - Este decreto será registrado em Cartório para os fins de lei e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Isaias Coelho-PI, 08 de Maio de 2017.

Francisco Eudes Castelo Branco Nunes
FRANCISCO EUDES CASTELO BRANCO NUNES
Prefeito Municipal
Dr. Francisco Eudes Castelo
Branco Nunes
MÉDICO
CRM: 2773

CERTIDÃO

CERTIFICO que em data de 09/05/2017, foi registrado um DECRETO de 08 de maio de 2017, Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação área a ser utilizada na Construção de um Matadouro Público na Sede deste Município e dá outras providências.. na zona Urbana da sede da cidade de Isaias Coelho - Piauí, o qual foi registrada sob nº 469, às fls. 267 do 2º Livro de Registros de Títulos e Documentos, deste Cartório Único de Isaias Coelho - PI.

Este documento é verdadeiro e dou Fé.

Isaias Coelho, 10 de Maio de 2017.



Aldegán de Sousa Vieira
Aldegán de Sousa Vieira
Oficial Designado